



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000 - AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445 - SÃO JOÃO - PARANÁ



INDICAÇÃO: Nº 11 /2026

Apresentado em: 02/03/2026

Autoria do Vereador: Gessi da Silva Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO: Contratação de médico pediatra para atendimento diário na unidade de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João – PR,

Com os mais respeitosos cumprimentos, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, encaminho a presente indicação sugerindo a contratação de médico(a) pediatra para atendimento diário na unidade/posto municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da crescente demanda de atendimentos pediátricos na rede pública municipal, especialmente relacionados a consultas de rotina, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação, avaliação de quadros respiratórios, infecciosos e nutricionais, entre outras necessidades próprias da infância.

O atendimento pediátrico especializado atuará de forma integrada com os demais médicos e profissionais da rede, agregando conhecimento específico em saúde infantil e colaborando para avaliações mais direcionadas e para a definição adequada de condutas, assegurando cuidado integral e humanizado às crianças do município. Também possibilitará o acompanhamento de casos provenientes das comunidades do interior, ampliando o acesso aos serviços e garantindo a continuidade do cuidado.

Além disso, a disponibilidade de pediatra no posto de saúde reduzirá a necessidade de deslocamento das famílias para outros municípios ou unidades de maior complexidade, diminuirá a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência e fortalecerá a atenção básica, promovendo prevenção e orientação adequada aos responsáveis.

Diante do exposto, solicita-se à Administração Municipal que determine a realização de estudo técnico e orçamentário para viabilizar a contratação de pediatra para atendimento diário na rede municipal de saúde.

Atenciosamente,

GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador

São João, 25 de fevereiro de 2026

